



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 107 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA QDD
- DECRETO Nº 108 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- DECRETO Nº 109 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 107 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1755 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	250.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00	250.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	421.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	421.000,00
Total por Ação:	421.000,00	421.000,00
2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	2.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.90.14.00 / 1600 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1600 - Serviços de Consultoria	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 / 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.41.00 / 1600 - Contribuições	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 1600 - Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1501 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		0,00	2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		455.000,00	455.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
	Total por Ação:	500,00
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.14.00 / 1661 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.200,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	39.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	5.200,00	0,00
3.3.90.32.00 / 1661 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	6.500,00
3.3.90.33.00 / 1661 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	500,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	32.500,00
3.3.90.93.00 / 1661 - Indenizações e Restituições	0,00	500,00
	Total por Ação:	44.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.700,00	44.700,00

48 - FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	0,00	30.000,00
3.1.90.94.00 / 1540 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	1.750.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	1.750.000,00
	Total por Ação:	1.750.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.780.000,00	1.780.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	28.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	28.600,00
	Total por Ação:	28.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	28.600,00	28.600,00
---------------------------------	-----------	-----------

Total Geral:	2.558.300,00	2.558.300,00
--------------	--------------	--------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 108 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1625/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

Total Suplementado: 230.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1550 - Transferência do Salário Educação	100.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	130.000,00
Total	230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

Página: 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 109 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 798.300,00 (Setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$798.300,00 (Setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	86.800,00
Total por Ação:	86.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.800,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41.500,00
Total por Ação:	211.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	441.500,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1.033 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE BARRAGENS, PONTES, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000,00
Total por Ação:	186.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	225.000,00

Total Suplementado: 798.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.081 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	10.500,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.100,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	3.200,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	76.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.800,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.049 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - DISTRITO DE CERAÍMA

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigações Patronais	41.500,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
Total por Ação:	211.500,00

6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	441.500,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1.050 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE JARDINS - POR DO SOL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	225.000,00
Total por Ação:	225.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	225.000,00

Total Anulado: 798.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/73F9-E087-A2EA-3CC7-119C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 73F9-E087-A2EA-3CC7-119C



Hash do Documento

cbfed7822863ca9963e33b588f7b53a5cef212d6767149fe0573b9e9cf28f88a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/08/2024 17:51 UTC-03:00